



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 424**, de 22 de junho de 2023

Altera o fundamento legal da aposentadoria da servidora **Simone Beatriz Ferrari**, objeto da Portaria nº 125/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 367/2023-SRH, de 21 de junho de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos, expedido no processo protocolizado na municipalidade sob nº 6.315, de 10 de fevereiro de 2023, para atendimento ao APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 27430, expedido na Análise Técnica de Aposentadoria nº 262354/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora **Simone Beatriz Ferrari** no cargo de Assistente Social I, objeto da Portaria nº 125, de 14 de fevereiro de 2023, tem como fundamento legal o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 2 de 49

### PORTARIA SRH N.º 3138, de 15 de junho de 2023

Concede diária complementar ao(a) servidor(a) **ODETE RIBEIRO CARDOSO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício n.º 1055/2023-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ODETE RIBEIRO CARDOSO**, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, CPF n.º 941.415.099-49, MATRICULA 863461, 0,5 (meia) diária complementar, referente a Portaria SRH n.º 2871/2023, totalizando a importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), em viagem à Curitiba/PR, para acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II em consulta com médico oftalmologista, no dia 29 de maio de 2023, às 14h, no HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ (Rua Alameda Augusto Stelfeld, n.º 564, Curitiba/PR), em razão de duração superior prevista. Com saída de Toledo no dia 28/05/2023, às 8h e retorno previsto para o dia 29/05/2023, às 23h, porém retorno realizado em Toledo no dia 30/05/2023, às 17h28min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH N.º 3139, de 16 de junho de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **JULIANA BEUX KONNO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 217/2023, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **JULIANA BEUX KONNO**, ENFERMEIRO I, designada para responder pela Direção do Departamento de Vigilância em Saúde, CPF n.º 003.691.500-90, MATRICULA 802561, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar de reunião mensal periódica do Grupo Técnico de Vigilância em Saúde - 2023, organizada pela Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB), Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS/PR), que será realizada no dia 19/06/2023, das 13h30min às 17h, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 18/06/2023, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 20/06/2023, às 6h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



**TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2023**

**COMUNICADO Nº 06**

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Torna público:**

O EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Teste Seletivo nº 001/2023, nos seguintes termos:

1 - Fica divulgado, no ANEXO I deste Comunicado, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos no Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2023, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

2 - Quanto ao resultado final e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso que deverá ser realizado em documento próprio (conforme Anexo II do Edital), devidamente fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m, no dia 23/06/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2023.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 4 de 49

### ANEXO II- A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2023

#### ENSINO TÉCNICO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	ANA CAROLINA SALLET GALLES	01/08/2005	70	1º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	FLÁVIA VITÓRIA RAHYN DA SILVA	17/06/2007	70	2º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER	30/08/2007	70	3º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	ANA JULIA BRAGA DOS SANTOS	28/09/2005	60	4º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	ROBERTA RAYANE LOPES	02/06/2006	60	5º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	GABRIELLE DE ALMEIDA SONI	03/03/2007	60	6º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	NATHALIA CRISTINA RAMOS	10/03/2007	60	7º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	SOPHIA MENSCH	27/09/2005	50	8º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	ANNE GABRYELLY FAUSTINO CASTILHO	21/04/2007	50	9º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	MARIA CLARA TOLENTINO ALMEIDA ANDRADE	10/11/2005	40	10º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	VITÓRIA DE SOUSA FINKLER	22/09/2006	40	11º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	WITORIA FERRETTI	22/03/2007	40	12º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	MARIA VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	03/08/2007	40	13º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	MARIA EDUARDA SALLET GALLES	01/08/2005	30	14º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	YANEIDY SAINT LOUIS	14/05/2023	20	15º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CAMILA CAROLINE ALVES	03/07/2004	80	1º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	LEIDY CAROLINA BENNERT CACERES	26/11/2006	80	2º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ESTEFANY COMARELLA DA SILVA	02/06/2007	80	3º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 5 de 49

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	FELIPE GUSTAVO DA SILVA HEMKEMEIER	19/05/2006	70	4º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	LEONARDO MERGEN ESPINDOLA	10/10/2006	70	5º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	PEDRO ANTONIO MALACARNE DE SOUZA	03/01/2007	70	6º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	HELOISA DOS ANJOS GABRIEL SECCHI	27/09/2005	60	7º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	VICTOR KAUÃ SCARDELA SCHAFFNER	27/01/2007	60	8º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	INGRID JESUS DOS SANTOS COSTA	27/09/2002	50	9º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	WELLINGTON HENRIQUE DIAS DA SILVA	17/09/2006	50	10º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	VINICIUS MORANTE	19/11/2006	50	11º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	HELLEN CAROLINE ZANATELI	11/01/2007	50	12º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ESTHEFANY DA SILVA KEGLER	31/03/2007	40	13º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MATHEUS FELIPE PESSI MORANTE	19/09/2006	30	14º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	YASMIN ANNARRAY SOUZA NEVES	17/11/2006	30	15º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAYARA RENATA WESSEL DE ALMEIDA	02/04/1993	60	1º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCIANA MARQUES RODRIGUES	19/02/1991	50	2º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANGÉLICA CRISTINA DOS SANTOS	01/05/1998	50	3º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAMI BAHIA FACCIACHI	02/05/2002	40	4º

### ENSINO SUPERIOR

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	JÉSSICA LETICIA NOLL	11/06/2003	90	1º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 6 de 49

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	THAINARA LETICIA STEIN	02/02/2004	90	2º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	CAROLINE ZINI DIAS	17/06/2002	80	3º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	CAROLINE GABRIELE VEIGA	08/11/2004	80	4º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	AMANDA CAROLINE SILVA DOS SANTOS	10/06/2005	80	5º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	MURILO MOTTA MOTTIN	21/07/2005	80	6º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	SIMONE KUHN	23/01/1992	70	7º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	GIOVANNA QUEVEDO	29/06/2002	70	8º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	FERNANDA APARECIDA SILVEIRA	30/04/1981	60	9º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS	VERANICE KROHN	15/09/2000	60	10º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 7 de 49

GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO				
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	POLYANA VITORIA DA ROCHA	24/07/2001	60	11º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	LUCAS DOS SANTOS DE MORAES	13/09/2001	60	12º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	ANA LUÍSA CESAR E SILVA	16/10/2003	60	13º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	LUCAS ZAROR ORSATO	15/08/2002	50	14º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	MARIANA PEREIRA BERNINE	16/07/2005	50	15º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	EDMARA ROSIANE DA SILVA BILESSIMO	07/05/1987	40	16º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	JOAO VICTOR RIBEIRO VALENTIN	02/02/2003	40	17º
ARQUITETURA E URBANISMO	EMANUELLE CRISTINA VITÓRIA BRANDT FRUHAUF	05/05/2000	100	1º
ARQUITETURA E URBANISMO	MAURÍCIO LEONARDO GAMBETTA	28/11/1996	90	2º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 8 de 49

ARQUITETURA E URBANISMO	JULIA GABRIELA KLIEMANN	07/05/1999	90	3º
ARQUITETURA E URBANISMO	GABRIEL MONTEIRO ROCHA	26/06/2002	90	4º
ARQUITETURA E URBANISMO	PEDRO MATHIAS FUHR	18/07/2002	90	5º
ARQUITETURA E URBANISMO	RAISSA GABRIELA KIELING	13/02/2001	70	6º
ARQUITETURA E URBANISMO	ANDRIELLY NUNES DE LARA	03/07/2002	70	7º
ARQUITETURA E URBANISMO	ANA LUIZA MONTE	16/09/2002	70	8º
ARQUITETURA E URBANISMO	AMANDA LUIZA MEURER	10/10/2002	70	9º
ARQUITETURA E URBANISMO	JANAINA MUNARETTO	07/11/1989	60	10º
ARQUITETURA E URBANISMO	ISABELLE MORENO PAGAN	26/12/1998	60	11º
ARQUITETURA E URBANISMO	DAMARIS PADILHA	17/04/1999	60	12º
ARQUITETURA E URBANISMO	JOÃO VITOR ARRUDA	09/12/2000	60	13º
ARQUITETURA E URBANISMO	GABRIELA WEBER KRATZ	11/08/2003	60	14º
ARQUITETURA E URBANISMO	GIULIANNA MAJORES RELA	09/02/2001	50	15º
ARQUITETURA E URBANISMO	ARTHUR DE SOUZA ROSS	10/10/2003	50	16º
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	ANDRÉ VINICIUS VEIGA	18/12/2000	80	1º
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	VITÓRIA LOREYNE MALHEIROS DA SILVA	07/10/2002	80	2º
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	JOAO VINICIUS DE MARCHI SALES	20/05/2001	70	3º
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	CARLYMARI DE ALMEIDA SILVA	07/08/1999	60	4º
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E	ALLANIS FLACH DO NASCIMENTO	19/04/2003	60	5º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 9 de 49

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA				
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	EVELYN TAUANE FARIAS GOMES	28/05/2001	40	6º
DIREITO	GEOVANA MARIA SELLANI	18/05/2004	90	1º
DIREITO	BRENDA GRAZIELA DE MELO	23/05/2003	80	2º
DIREITO	LETÍCIA TAINARA FRANTZ	15/05/2004	80	3º
DIREITO	AMANDA CRISTINA SCHNEIDER	19/09/2005	80	4º
DIREITO	DJENIFER GABRIELY FISCHER	07/03/2000	70	5º
DIREITO	LUCILA GIOVANNA DA SILVA	05/03/2003	70	6º
DIREITO	RAFAELLA BANDEIRA LANGE	06/02/2004	70	7º
DIREITO	DANIELE SANTOS RUBERT	12/03/2005	70	8º
DIREITO	MARIA EDUARDA ARAÚJO	20/05/2005	70	9º
DIREITO	THIAGO DE AGUIAR RODRIGUES BATISTA	28/06/2000	60	10º
DIREITO	GABRIELA ROCHA DE QUEIROZ	02/03/2002	60	11º
DIREITO	VITORIA HELOISA DE ALMEIDA	30/04/2002	60	12º
DIREITO	LUANA BAIERSDORF LINCK	29/01/2003	60	13º
DIREITO	ELOÍSE CRISTINA DE AZEVEDO	23/05/2004	60	14º
DIREITO	ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA	15/10/2004	60	15º
DIREITO	LETÍCIA OLIVO DOS SANTOS	26/03/2005	60	16º
DIREITO	GABRIEL DE ARAÚJO MARTINS ROCHA	28/10/2005	60	17º
DIREITO	CAMILA HULLER MENDES	01/07/2002	50	18º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 10 de 49

DIREITO	ALESSANDRA BEATRIZ CANDIDO	31/08/1999	40	19º
DIREITO	ESTELA TAIS DA COSTA	05/01/2002	40	20º
DIREITO	CARLA REGINA FERNANDES PAVAN	10/02/2005	40	21º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	EDUARDO PICHEK MACHADO	27/07/2001	70	1º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	VITOR HUGO ORLANDO	24/10/2001	70	2º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	YURI FELIPE LIMA DE SOUZA	05/04/2002	70	3º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	JEAN CLAUDIO FRANÇA AMARAL	29/07/2004	70	4º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	GABRIEL MARCIANO GONÇALVES	12/01/2005	70	5º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	LUÍS FELIPE DALLANOL DA SILVA	28/01/2005	70	6º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	GUSTAVO FELIPE DE OLIVEIRA	11/02/2001	60	7º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	FERNANDA KISTEMACHER DA SILVA	13/04/2004	60	8º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	GABRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	14/10/2005	60	9º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	DENIS CEZAR DE SOUZA	07/11/1988	50	10º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	MURILO AUGUSTO FONTES	06/04/1999	90	1º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	GABRIELE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	16/08/1996	80	2º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	GIOVANA TROMBETTA	21/11/2000	70	3º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 11 de 49

EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	PAULO VINÍCIUS FRAGNANI PINTO	02/01/2004	70	4º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	AMAURI CARDOSO SILVEIRA	03/08/1981	60	5º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	09/02/1986	60	6º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	ELIZABETE MARIA GERALDO DE SOUZA	02/10/1986	60	7º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	AMANDA GABRIELA DE ABREU BORTONCELLO	05/12/2001	60	8º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	CAMILLY VITÓRIA DOS SANTOS LOPES	15/09/2005	60	9º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	FLAVIANA RODRIGUES BATISTA	28/02/1983	50	10º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	JULIANO ALVES DOS SANTOS	16/11/1990	50	11º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	LARISSA NAYARA FILIPIN CORDEIRO	26/03/1998	50	12º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	KETELEN MAYARA ANZILIERO	08/10/1998	50	13º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 12 de 49

EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	FERNANDA CAROLINE SCHEGUSCHEVSKI DUTRA	10/06/1998	40	14º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	JÚLIO CÉSAR FELINI DA SILVA	17/09/2002	40	15º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	ANDERSON BESPALÉC	11/03/2004	40	16º
ENFERMAGEM	JOÃO CASSIANO RIBEIRO BORGES	26/08/1996	80	1º
ENFERMAGEM	MATHEUS HENRIQUE SILVA FLIEGNER	28/11/2002	70	2º
ENFERMAGEM	BRUNA WITORIA ARAÚJO RODRIGUES	24/08/2003	70	3º
ENFERMAGEM	INDIANARA ALVES DOS SANTOS ILES	26/11/2013	70	4º
ENFERMAGEM	REG CRISTINE BISPO	04/03/1987	60	5º
ENGENHARIA CIVIL	BRUNA BEATRIZ SCHAEFER	19/01/2005	70	1º
ENGENHARIA CIVIL	LIVIA GIACOMINI	28/06/2005	70	2º
ENGENHARIA CIVIL	RAISSA LUGLE POMMERING	28/10/2005	60	3º
ENGENHARIA CIVIL	JHULI VITORIA SA LISBOA	23/03/2003	50	4º
ENGENHARIA CIVIL	ISABELA CRISTINA SECCHI	10/10/2004	50	5º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	GABRIELA VITÓRIA FISCHER	01/08/2003	80	1º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	ALINE MONIQUE LAHM	10/04/1987	70	2º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 13 de 49

FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	SARAH FERREIRA BARBOSA MARQUES	09/06/1996	70	3º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	TALITA HELENA SANTOS DA SILVA	23/02/1997	70	4º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	17/03/1998	70	5º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	LETÍCIA DA SILVA MEDEIROS	24/04/1999	70	6º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	YASMYN LIMA DE LARA	01/05/2000	70	7º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	CAMILA THAIS GORRIS	18/11/2002	70	8º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	ELOISA MENDES FIGUEIRÓ	05/09/2003	70	9º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	MELISSA OLIVEIRA SILVA	17/03/2004	70	10º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	JOÃO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA	03/04/2005	70	11º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	EDERSON ANTUNES FERREIRA	02/10/2005	70	12º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	GUILHERME ANTONIO MARTELLO	28/02/1997	60	13º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	CRISTINA DE SOUZA JORGE	08/10/2003	60	14º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	KAUANA EDUARDA DE SOUZA ALVES	18/12/2003	60	15º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	PAULO EDUARDO GOMES ALVES	05/01/2005	60	16º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	JULIANA MARINE ARRUDA	24/05/2005	60	17º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	THAIS ROCHA BATISTA DE LIMA	30/07/2023	60	18º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	CARLA KLAIS MACIEL	07/02/2003	50	19º
FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	MELYSSA DE SOUZA FERNANDES	11/03/2001	40	20º
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	MATHEUS FILIPE ROMERO	27/04/2023	70	1º
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	GABRIELA VIEIRA SOARES MOREIRA	05/11/2001	60	2º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 14 de 49

JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	RHAWANA KERKHOVEN	25/11/2003	50	3º
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	NOAH GAB PEREZ DA SILVA	12/10/2023	50	4º
MEDICINA VETERINÁRIA	MARIA CRISTINA NOGUEIRA	16/05/2004	90	1º
MEDICINA VETERINÁRIA	MARIA EDUARDA COUTINHO BERNARDO	26/01/2002	80	2º
MEDICINA VETERINÁRIA	BRUNA COLOSSI	29/12/2003	80	3º
MEDICINA VETERINÁRIA	DIOGO EDUARDO PACHELLI	04/03/2004	80	4º
MEDICINA VETERINÁRIA	KAUANN FELIPE MALLMANN BATISTA	26/10/2004	80	5º
MEDICINA VETERINÁRIA	KARIN ELISA TREICHEL	24/05/2002	70	6º
MEDICINA VETERINÁRIA	ANIELE PIVETA	02/01/2004	70	7º
MEDICINA VETERINÁRIA	RITHIELLY MARIA FERREIRA	03/04/1997	60	8º
MEDICINA VETERINÁRIA	BRUNA FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO	26/11/2002	50	9º
MEDICINA VETERINÁRIA	NOÉLI BELLINI	08/10/2004	50	10º
MEDICINA VETERINÁRIA	ANA JULIA AMARAL COSTA CARDOSO	23/11/2004	50	11º
NUTRIÇÃO	JULIANA SANTOS DELAVA MATOS	20/06/1997	80	1º
NUTRIÇÃO	EVELIN CAMILA SCHWERTNER	13/02/2003	70	2º
NUTRIÇÃO	SIMONE ALVES DE FARIA	13/03/1982	60	3º
NUTRIÇÃO	AMANDA TALIA RAUBER DE AQUINO	30/09/2002	60	4º
PEDAGOGIA	LUCIANA FRANCISCA SANTOS RIBEIRO	29/04/1982	80	1º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 15 de 49

PEDAGOGIA	VALERIA BECKER OLIVEIRA	17/10/1998	80	2º
PEDAGOGIA	ELOÍZA BAHIA FACCIOCHI	10/11/2000	80	3º
PEDAGOGIA	ARIELY BATISTA FERREIRA	03/12/2002	80	4º
PEDAGOGIA	KAWANE KAROLAYNE SCHWERTNER	03/06/2005	80	5º
PEDAGOGIA	QUEILA ALVARENGA GONÇALVES	30/04/1984	70	6º
PEDAGOGIA	ANGELICA TEIXEIRA ROMANO	19/01/1998	70	7º
PEDAGOGIA	ADRIANE KETTNER	25/09/2001	70	8º
PEDAGOGIA	KEITH NAYARA DEL BIANCO RIOS	16/03/2002	70	9º
PEDAGOGIA	GABRIELLY CARDOSO DA COSTA ALECRIM DE CASTRO	07/11/2002	70	10º
PEDAGOGIA	GABRIELLY GIACOMEL DUARTE	11/12/2002	70	11º
PEDAGOGIA	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	12/08/2003	70	12º
PEDAGOGIA	EDUARDA RAFAELA LAUERMANN	11/11/2003	70	13º
PEDAGOGIA	EDUARDA RAFAELA LAUERMANN	11/11/2003	70	14º
PEDAGOGIA	HERICA BEATRIZ ALVES	29/03/2004	70	15º
PEDAGOGIA	JAMILE CRISTINA BENTO SOARES	20/05/2004	70	16º
PEDAGOGIA	FABILY EDUARDA MELO RAMOS	05/09/2004	70	17º
PEDAGOGIA	CAIO VINICIUS MORGENSTERN	03/03/2005	70	18º
PEDAGOGIA	EDUARDA MELLO DOS SANTOS	13/03/2005	70	19º
PEDAGOGIA	CLAUDETE ALMEIDA DA SILVA	30/10/1979	60	20º
PEDAGOGIA	ROSE PEREIRA DA SILVA RAMBO	14/11/1985	60	21º
PEDAGOGIA	LUCELIA TESSARO	30/12/1987	60	22º
PEDAGOGIA	ANA CARLA GIACOMINI DOS SANTOS	22/05/1988	60	23º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 16 de 49

PEDAGOGIA	FRANCIELI BUENO DA SILVA	01/04/1989	60	24º
PEDAGOGIA	GÉSSICA ALINE DA SILVA FRANCO	26/04/1991	60	25º
PEDAGOGIA	MARLENE RIEPE	26/05/1992	60	26º
PEDAGOGIA	DANIELE DE MERA LOPES	07/02/1993	60	27º
PEDAGOGIA	ILANA COSTA DE SOUZA	18/10/1993	60	28º
PEDAGOGIA	DANIELI FERREIRA BONIFACIO	24/05/1994	60	29º
PEDAGOGIA	TAINARA LETÍCIA ALVES FERNANDES	08/01/1997	60	30º
PEDAGOGIA	ELOIZA ZAGONEL	28/01/1999	60	31º
PEDAGOGIA	ANDRIELI PEREIRA DA SILVA	01/12/2000	60	32º
PEDAGOGIA	RAFAELE RODRIGUES BECKDR	14/11/2003	60	33º
PEDAGOGIA	MARIA EDUARDA DE JESUS	12/12/2003	60	34º
PEDAGOGIA	RAYSSA EDUARDA FERREIRA BARBOSA	25/06/2005	60	35º
PEDAGOGIA	CRISTIANE DOBLINSKI	12/12/1976	50	36º
PEDAGOGIA	LIANE DA SILVA	23/04/1977	50	37º
PEDAGOGIA	SIDINEIA DURANTE DE SOUZA	20/07/1980	50	38º
PEDAGOGIA	JOSIANE CARLA SILVA PEREIRA	12/09/1980	50	39º
PEDAGOGIA	ADRIANA BONIFÁCIO DO NASCIMENTO	04/08/1981	50	40º
PEDAGOGIA	MARISETE DE MATOS HENRIQUE	10/02/1984	50	41º
PEDAGOGIA	CRISTIANA SEHN	10/06/1985	50	42º
PEDAGOGIA	DAYANE MAGRO NEVES DE SOUZA	11/12/1988	50	43º
PEDAGOGIA	LIDIANA PAULA ALVES GUERRA	14/01/1989	50	44º
PEDAGOGIA	CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA	27/08/1989	50	45º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 17 de 49

PEDAGOGIA	CRISTIELY MARIA DOS SANTOS SILVA CAETANO	15/05/1998	50	46º
PEDAGOGIA	DAIANE CAROLINE THISEN	06/09/1999	50	47º
PEDAGOGIA	ADRIELLY APA SALDANHA DE OLIVEIRA	25/01/2002	50	48º
PEDAGOGIA	FERNANDA GABRIELA MENDER DIESEL	06/12/2002	50	49º
PEDAGOGIA	GABRIELLY ELOISA THEODORO	27/10/2003	50	50º
PEDAGOGIA	KARLA JAQUELINE DAHMER	27/04/2005	50	51º
PEDAGOGIA	SIMONE ALVES DE SOUZA VIANA	21/04/1981	40	52º
PEDAGOGIA	MARCIA DA SILVA NUNES	16/07/1990	40	53º
PEDAGOGIA	RAFAELI ACASSIA HAERDRICH CORREA	19/08/1994	40	54º
PEDAGOGIA	FRANCIELI PACHECO DE OLIVERA	21/10/1994	40	55º
PEDAGOGIA	NATHALIA KAROLLEN SANCHES MARIOT	12/12/1996	30	56º
PEDAGOGIA	ANA PAULA DOS SANTOS	27/02/1991	20	57º
PEDAGOGIA	SONIA PEREIRA SCHLOSSER	28/04/1977	10	58º
PSICOLOGIA	EDUARDA SCHMIDT HARTMANN	14/01/2004	100	1º
PSICOLOGIA	GIOVANNA PASCOTTO FERRARI	07/10/2003	90	2º
PSICOLOGIA	MATHEUS FAGHERAZZI NUNES	04/08/2005	90	3º
PSICOLOGIA	JOISLAINE GONÇALVES KARNOSKI OLIVEIRA	02/10/1997	80	4º
PSICOLOGIA	ERIC MATHEUS NUNES	21/12/2001	80	5º
PSICOLOGIA	MARCELO EDUARDO KONOPATZKI	30/01/1979	60	6º
PSICOLOGIA	LUANA STEFANI ROCHA	02/06/1999	60	7º
PSICOLOGIA	MARIANA NESKE POTT	21/12/1999	60	8º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 18 de 49

PSICOLOGIA	SAMELA MAELY OLIVEIRA DE ABREU	12/02/2002	60	9º
PSICOLOGIA	ANGELO ANSOLIN MORO	02/02/2003	60	10º
PSICOLOGIA	LAWANA MARCONDES VIANA	18/02/2003	60	11º
PSICOLOGIA	RAFAEL SILVEIRA DA SILVA	18/02/2001	50	12º
PSICOLOGIA	RAQUEL KAUANE GLITZ DA SILVA	31/10/2002	50	13º
PSICOLOGIA	FILIPPE GABRIEL MERLO	03/12/1994	40	14º
PSICOLOGIA	MARCELA CARIOCA REISDORFER	16/01/2001	40	15º
PSICOLOGIA	CLAUDIA ROSANA DOS SANTOS	22/01/2001	40	16º
PSICOLOGIA	ADRIANA GRANDO	16/02/1998	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	ANNA FELIX ANSEMI	10/01/2003	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	CAMILA BORCHERT LANGER	05/12/2005	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	CAROLINE EGGERT MARLOW	14/08/2001	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	CATHERINE LETICIA LIESSEM IUNG	05/05/2003	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	FERNANDA FARIAS NEVES	21/04/2001	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	ISABELLA TOMÉ LEHMKUHL	03/01/2005	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	JULIA FERNANDA HOFFMANN	17/05/2004	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	JULIA MARIA KRONBAUER	09/08/2002	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	KAWANA NEVES SPEROTTO	06/03/1998	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	MAIARA CICONETI DA SILVA MEERT	22/08/1997	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	MARCOS HECK SOARES	04/10/1995	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	MARIA CAROLINE SCHMIDTT WESCHENFELDER	26/08/2005	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	MARIA EDUARDA TOMAZI CAMOZZATO	13/08/2001	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 19 de 49

PSICOLOGIA	MATHEUS FERNANDO ROSSETTO	13/07/2001	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	RAFAELA EXTECKOETTER FRIES	04/10/2004	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	THAUANE ALINE ASCANIO	04/11/2003	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
SERVIÇO SOCIAL	MARIA LUIZA BATISTA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	02/02/1980	80	1º
SERVIÇO SOCIAL	GRAZIELI SANTOS DANTAS	08/03/1999	80	2º
SERVIÇO SOCIAL	LISANDRA RAFAELLI NUNES	28/08/1995	70	3º
SERVIÇO SOCIAL	REBECA KOPANAKIS TOFFOLI DE OLIVEIRA	02/06/1999	60	4º
SERVIÇO SOCIAL	ADRIANA TERESINHA FINGER TURETA	30/09/1975	50	5º
SERVIÇO SOCIAL	ANDREA DA SILVA SANTOS THOMAZI	28/01/1987	50	6º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	HELOISA SCHMIDT HARTMANN	16/12/2005	90	1º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	SABRINA GABRIELI DE CARVALHO FAVERO	04/08/1999	80	2º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	LUIZ HENRIQUE FREIBERGER	20/10/1999	80	3º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO	GABRIEL SAMPAIO SOARES	10/02/2003	80	4º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 20 de 49

AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA				
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	JOÃO VICTOR HAAS	04/05/2005	80	5º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	MATHEUS ENRICO SALVI	12/02/1997	70	6º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	NICOLAS EVERTOM DUARTE DA SILVA	31/03/1998	70	7º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	THIERRY FABIAN RUIZ CANDIA	11/11/2000	70	8º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	LUCAS GABRIEL SCHAEFER	05/10/2001	70	9º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	VINICIUS ROSSI MARCOS	02/02/2003	70	10º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	JULIO CESAR CARRARO	04/10/2003	70	11º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 21 de 49

SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	LUIZ ALBERTO SCHEEREN	29/12/2004	70	12º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	NÁDIA ABI	10/05/1999	60	13º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	GABRIEL BERBERT MACHADO DOS SANTOS	28/02/2000	60	14º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	BRUNO MEDEIROS DE ATHAIDE	02/03/2001	60	15º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	ERIC NORIAKI YAGUCHI	02/04/2001	60	16º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	GABRIEL VIEIRA DA CRUZ	06/09/2002	60	17º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	KAUÃ DAL POZZO WASCHBURGER	11/08/2004	60	18º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE,	JULIO MARAFON LEANDRO	01/01/2005	60	19º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 22 de 49

SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA				
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	GABRIEL RAMIREZ SAMPAIO	26/03/2002	50	20º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	LUCAS EDUARDO ORLANDO	06/01/2005	50	21º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA	20/09/2002	40	22º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	LUVENSKY LOUIS CHARLES	23/11/2005	30	23º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 23 de 49

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 401/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** FERNADO DE MATOS OLIVEIRA, para que, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a retirada e destinação adequada de todo o volume de Resíduos descartados irregularmente na área rural, localizada ao final da Rua João Orestes Ruaro sentido a Aquicultura Venites, infração capitulada no Art. 9º, inciso VI da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Paola Baltazar Malaggi  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 24 de 49



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 – FME REUNIÃO ORDINÁRIA

#### Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de março, sendo realizada na seguinte data:

**DATA – 28 de junho de 2023.**

**HORA – 14 horas**

**LOCAL – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação de Toledo.**

#### PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 – Abertura da Reunião;
- 2 – Aprovação da Ata nº 01 de 2023;
- 3 – Ofícios Recebidos e Comunicações do Presidente do FME;
- 4 – Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – 2025-2034;
- 5 – Informações sobre o Plano Nacional de Educação;
- 7 – Assuntos livres de interesse dos membros do Fórum ou Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Reunião.

Toledo, 22 de junho de 2023.

**LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI**  
Presidente do Fórum Municipal de Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 25 de 49

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA**, o interessado abaixo relacionado, por infração capitulado pelo inciso II do artigo 6º do Código Municipal de Proteção aos Animais (Lei nº 2.320/2.020 do Município de Toledo). O infrator deve regularizar estas infrações a partir desta publicação.

Nome	Notificação Preliminar nº	CPF
Rogério Vanzella	418/2023	016.272.219-21

Nelson K. L. Raymundo  
Médico Veterinário I  
Portaria nº 457/2020 Município de Toledo/PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 26 de 49

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023**

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Sendo que para a Secretaria do Meio Ambiente será utilizado recurso conforme a modalidade de Transferência Especial que foi concebida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, Plano de Ação nº 09032021-010391, cadastrado na Plataforma +Brasil, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 07 de JULHO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 174.019,40 (cento e setenta e quatro mil, dezenove reais e quarenta centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares para atender pacientes com Decisão Judicial e crianças da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Casa Abrigo do município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 07 de JULHO de 2023, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 81.772,00 (oitenta e um mil e setecentos e setenta e dois reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 27 de 49

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 97, de 22 de junho de 2023

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 96, de 2023, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 96, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Beto Scain, Bloco Por Uma Toledo Melhor;
- II - Geraldo Weisheimer, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III - Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- IV - Marly Zanete, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação
- V - Pedro Varela, Partido Progressista.

§ 1º - O Vereador Pedro Varela, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de junho de 2023.

EDIMILSON  
DIAS BARBOSA  
00749504951  
DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA (00749504951) em 22/06/2023 às 14:58:00. Documento de Referência: Portaria nº 97, de 22 de junho de 2023. CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA, OU=CMPT, OU=TOLEDO, OU=PR. Assinado digitalmente por DUDU BARBOSA (00749504951) em 22/06/2023 às 14:58:00. Documento de Referência: Portaria nº 97, de 22 de junho de 2023. CN=DUDU BARBOSA, OU=CMPT, OU=TOLEDO, OU=PR.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 28 de 49



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 98, de 22 de junho de 2023

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Resolução nº 14, de 2023, de autoria do Vereador Professor Oseias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Resolução nº 14, de 2023, de autoria do Vereador Professor Oseias, que institui o Prêmio Melhores Práticas.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Damião Santos, Bloco União por Toledo;
- II - Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III - Jozimar Polasso, Partido Progressista;
- IV - Leocides Bisognin, Bloco por uma Toledo Melhor;
- V - Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º - O Vereador Leocides Bisognin, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de junho de 2023.

EDIMILSON  
DIAS BARBOSA  
00749504951  
DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:  
00749504951  
DN: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF), OU=RECEITA.FISCAL, OU=TOLEDO, OU=AR  
+CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA, OU=+49504951  
+CN=DIAS BARBOSA, OU=00749504951  
Razão: Este não é outro objeto documentado  
Localização sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.06.22 09:15:54-0300  
Formato PDF Reader Versão: 11.1.0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 29 de 49



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 26 de junho de 2023

#### PEQUENO EXPEDIENTE

##### PROJETOS DE LEI

###### Projeto de Lei nº 99, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a receber áreas em doação, com encargo, visando à implantação de parque urbano, e procede à respectiva afetação.

###### Projeto de Lei nº 100, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a denominação do Programa "Casamento Coletivo no Civil" para Programa "Casamento Coletivo Cidadão" e modifica a legislação que dispôs sobre a sua institucionalização e que estabeleceu critérios para a sua execução.

###### Projeto de Lei nº 101, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que instituiu a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo.

###### Projeto de Lei nº 102, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Beit Hallel.

###### Projeto de Lei nº 103, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

##### RECURSO

###### Recurso nº 2, de 2023

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Ao parecer da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 71/2023, pela rejeição do Projeto de Lei nº 44, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

##### INDICAÇÕES

###### Indicação nº 785, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com nome de Armando Angeli.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 30 de 49



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 786, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de redutor de velocidade do tipo passagem elevada ou lombada na rua Dom Armando Círio, 251, no Jardim Concórdia.

### Indicação nº 787, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Melhorias na iluminação pública da rua Pedro Alvares Cabral esquina com rua Castro Alves, no Jardim Europa.

### Indicação nº 788, de 2023

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Abertura da rua Vinícius de Moraes, ligando o loteamento SIFAG, ao loteamento Parque Residencial Recanto Verde, no bairro Jardim Pancera.

### Indicação nº 789, de 2023

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Demarcação de vagas para estacionamento na rua Almirante Barroso, nas proximidades do Restaurante Nonos, no Centro.

### Indicação nº 790, de 2023

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de rotatória na interseção da avenida J.J Muraro com a rua Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre.

### Indicação nº 791, de 2023

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de rotatória na interseção da rua Carlos Barbosa com a rua Estéfano Sechi, no Jardim Tocantins.

### Indicação nº 792, de 2023

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Demarcação de estacionamento para pessoas com deficiência na avenida Ministro Cirne Lima, em frente ao nº 2800.

### Indicação nº 793, de 2023

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Reforma das calçadas e limpeza dos bueiros da rua Doutor Flores, no bairro Jardim Coopagro.

### Indicação nº 794, de 2023

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Revitalização das ruas Leonila Altmann, Henrique Berticelli, Everaldo Luiz Barros e Novêmio Bordeguin do loteamento Imbuia Jardim Coopagro.

### Indicação nº 795, de 2023

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Reiterando a indicação de nº 333/2021, que propõe a implantação de construção de uma nova ala para educação infantil.

### Indicação nº 796, de 2023

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Reiterando a indicação de nº 497/2021, que propõe o fechamento dos retornos da avenida Atilio Fontana entre as ruas Armando Luiz Arrozi e Paulista.

### Indicação nº 797, de 2023

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Manutenção e revitalização da praça do Jardim Parizzoto, entre as ruas Maranhão e Bonifácio Dewes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 31 de 49



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 798, de 2023

Autoria: Parlamentar Leocledes Bisognin

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com nome de José Armin Birk.

### Indicação nº 799, de 2023

Autoria: Parlamentar Leocledes Bisognin

Ementa: Instalação de sinalizadores luminosos para entrada e saída de veículos do estacionamento da Prefeitura do Município de Toledo.

### Indicação nº 800, de 2023

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Instalação de rotatória no cruzamento das ruas Ledoíno José Biavatti e Almirante Barroso, na Vila Industrial.

### Indicação nº 801, de 2023

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Recapeamento asfáltico na estrada da Linha Guaçu no Distrito de Vila Nova.

### Indicação nº 802, de 2023

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Instalação de rede Wi-Fi no Centro de Artes Marciais de Toledo.

### Indicação nº 803, de 2023

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Pintura das faixas de estacionamento localizadas na rua Almirante Barroso, nas proximidades do nº 2546, Centro de Toledo/PR.

### Indicação nº 804, de 2023

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Instalação de placas de sinalização de travessia de animais silvestres, na rotatória de entrada do Lago dos Pioneiros, na região do Jardim Bandeirantes.

### Indicação nº 805, de 2023

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Reitera a indicação nº 1639, sobre o alargamento da rua Coronel Vicente, entre as ruas XV de novembro e rua Guarani.

### Indicação nº 806, de 2023

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Reforma do calçamento entorno da Escola Ecológica.

### Indicação nº 807, de 2023

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Adesão do Município ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

### Indicação nº 808, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Realização de pinturas de sinalização trânsito no Distrito de Dez de Maio.

### Indicação nº 809, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Realização de pinturas de sinalização trânsito no Distrito de Concordia do Oeste.

### Indicação nº 810, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Construção de portal (Feira do Produtor Rural) na rua XV de Novembro no espaço e dia onde é realizada a Feira Municipal de barracas.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 32 de 49



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 811, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Utilização e ampliação do número de salas de aula, nas escolas municipais do Interior do nosso município, para uso compartilhado com os CMEIs.

### Indicação nº 812, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Fixação de cartazes ou painel digital (display eletrônico), nas unidades de saúde do Município de Toledo, em atendimento conforme a Lei Estadual de nº 21.484 de 17 de maio de 2023.

### Indicação nº 813, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Franciele de Oliveira dos Santos.

## REQUERIMENTOS

### Requerimento nº 105, de 2023

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Solicita informações sobre as novas instalações da Central de Especialidade.

### Requerimento nº 106, de 2023

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Solicita informações sobre a exploração dos serviços de transportes de escolares no Município de Toledo, pela Associação dos Transportadores Terrestres (ATT).

### Requerimento nº 107, de 2023

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Informações sobre a resposta do requerimento nº 39/2023, que tem como assunto a reurbanização da rua Carlos Gomes, no Jardim Europa/América.

### Requerimento nº 108, de 2023

Autoria: Parlamentares Professor Oseias e Genivaldo Paes

Ementa: Pedido de apoio aos Deputados Estaduais Maria Victoria Barros (PP) e Mateus Vermelho (PP); e Deputado Federal Dilceu Sperafico poio para ampliação, melhoria e estruturação da Polícia Técnico-Científica.

### Requerimento nº 109, de 2023

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre a destinação dos braços e lâmpadas que estão sendo substituídos.

### Requerimento nº 110, de 2023

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Requer ao Ministério da Saúde, com apoio dos deputados federais que menciona, a adoção de providências com vistas à liberação do medicamento topiramato para tratamento de enxaqueca.

## GRANDE EXPEDIENTE

- |                    |                        |                      |
|--------------------|------------------------|----------------------|
| 1. Beto Scain      | 8. Geraldo Weisheimer  | 15. Professor Oseias |
| 2. Chumbinho Silva | 9. Jozimar Polasso     | 16. Roberto de Souza |
| 3. Damião Santos   | 10. Leoclides Bisognin | 17. Valdir Rossetto  |
| 4. Dudu Barbosa    | 11. Marcelo Marques    | 18. Valdomiro Bozó   |
| 5. Gabriel Baierle | 12. Marly Zanete       | 19. Valtencir Careca |
| 6. Genivaldo Jesus | 13. Olinda Fiorentin   |                      |
| 7. Genivaldo Paes  | 14. Pedro Varela       |                      |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 33 de 49



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ORDEM DO DIA

#### **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO**

**Projeto de Lei nº 56, de 2023**

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação de Drift de Toledo - DRIFT 45.

**Projeto de Lei nº 65, de 2023**

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Institui a Semana da História e Cultura Toledana.

**Projeto de Lei nº 68, de 2023**

Autoria: Mesa

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Jadyr Cláudio Donin.

**Projeto de Lei nº 80, de 2023**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

**Projeto de Lei nº 90, de 2023**

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores para a legislatura 2025-2028.

**Projeto de Lei nº 91, de 2023**

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo.

**Projeto de Resolução nº 9, de 2023**

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Idelsen Cristina Magro.

**Projeto de Resolução nº 10, de 2023**

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a Resolução que institui a Política de Transparência, Dados Abertos e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Toledo.

#### **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO**

**Projeto de Lei nº 46, de 2023**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o monitoramento e o uso pelo Município de Toledo de imagens de câmeras de segurança privadas e de instituições públicas.

**Projeto de Lei nº 47, de 2023**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a concessão de honorarias e homenagens no Município de Toledo.

**Projeto de Lei nº 61, de 2023**

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança em prédios públicos municipais.

Página 5 de 6





## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE ABERTURA

#### TESTE SELETIVO Nº 01/2023

##### EDITAL Nº 01/2023

##### ABERTURA

O presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, mediante condições estipuladas neste Edital;

Considerando o que dispõem o inciso XXVIII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo;

Considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando o disposto na Resolução nº 02, de 6 de abril de 2020, que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, e suas alterações;

Considerando o disposto no Ato nº 50, de 4 de dezembro de 2019, que fixa procedimentos para realização de teste seletivo para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando a necessidade de prover o continuado serviço administrativo prestado pelos estagiários à Câmara Municipal;

#### TORNA PÚBLICA

a realização de Teste Seletivo, regido pelo presente edital, para a seleção e contratação de estagiários remunerados de nível superior para atuar junto ao quadro de estagiários da Câmara Municipal de Toledo e para constituir cadastro de reserva.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Teste Seletivo será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela comissão instituída pela Portaria nº 94, de 14 de junho de 2023.

1.2. O Teste Seletivo destina-se ao provimento de vagas no quadro de estagiários da Câmara Municipal de Toledo de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

1.3. O Teste Seletivo tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Câmara Municipal de Toledo.

1.4. O Teste Seletivo para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com a tabela do item 9 deste Edital.

1.5. A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Câmara Municipal de Toledo, dentro do prazo de validade do certame.

1.6. O Plano de Atividades dos estagiários está relacionado na Resolução nº 2/2020.

1.7. Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no item 9 deste Edital.

1.8. A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e se dará mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a Câmara Municipal, com a interveniência da instituição de ensino.

1.9. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações na página "Concursos e Testes Seletivos" no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Toledo [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br).

## 2. DAS VAGAS

2.1. A lotação, o curso, o período, a carga horária semanal, a quantidade de vagas e o valor da bolsa são estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

Lotação	Curso	Período/Ano (Mínimo)	Carga horária semanal	Vagas	Valor da bolsa
Gabinete Parlamentar	Direito	3º ano ou 5º período	30 horas	CR	R\$ 1.387,50
Departamento Administrativo	Secretariado Executivo	3º ano ou 5º período	30 horas	1 + CR	R\$ 1.387,50
Departamento Administrativo	Área de Informática	3º ano ou 5º período	30 horas	1 + CR	R\$ 1.387,50
Departamento Legislativo	Direito	3º ano ou 5º período	30 horas	1 + CR	R\$ 1.387,50
Departamento de Comunicação	Jornalismo	3º ano ou 5º período	30 horas	1 + CR	R\$ 1.387,50
Departamento de Comunicação	Publicidade e Propaganda	3º ano ou 5º período	30 horas	1 + CR	R\$ 1.387,50

\*CR: Cadastro de Reserva



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 37 de 49



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2.2. São considerados na área de informática os seguintes cursos: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software e Tecnologia em Sistemas para Internet.

2.3. As vagas para pessoas com deficiência serão disponibilizadas de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2.4. O candidato selecionado ocupará 1 (uma) vaga, se existente, nos locais acima nominados.

2.5. Os demais candidatos aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no decorrer da validade do teste seletivo, ficando ao exclusivo critério da Administração promover ou não o chamamento dos candidatos remanescentes.

2.6. A escolha da vaga dar-se-á por ordem de classificação no certame, dispondo de prioridade na escolha o candidato mais bem classificado sobre os demais.

2.7. Para fins de lotação, após a apresentação dos documentos, os candidatos convocados deverão se apresentar na Câmara Municipal de Toledo, em data previamente definida, para opção da respectiva lotação, sob pena de perda desta preferência se ausente.

### 3. DO PLANO DE ESTÁGIO E DOS RELATÓRIOS

3.1. Os estagiários, de acordo com a respectiva vaga, desempenharão suas atividades de acordo com a Resolução 2/2020.

3.2. O plano de atividades do estagiário será incorporado ao termo de compromisso.

3.3. O estágio será acompanhado efetivamente pelo professor orientador da instituição de ensino e pelo supervisor da Câmara Municipal de Toledo.

3.4. A Câmara Municipal de Toledo encaminhará à instituição de ensino o certificado de estágio, o qual não será expedido quando o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou, no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

3.5. O estagiário deverá apresentar relatório final ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem cometidas.

### 4. DA BOLSA DE ESTÁGIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE

4.1. O estagiário receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$ 1.387,50 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

4.2. O estagiário também receberá em pecúnia, a título de auxílio transporte, o valor correspondente a duas tarifas do Sistema de Transporte Coletivo de Toledo por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 38 de 49



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### 5. DA CARGA HORÁRIA E DO PERÍODO DE ESTÁGIO

5.1. O estágio será exercido durante 6 horas, em dois períodos, das 9h às 12h (matutino) e das 14h às 17h (vespertino), devendo ser cumprida carga horária de 30 horas semanais.

5.2. A duração do estágio não excederá a 4 (quatro) semestres ou 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, podendo a Administração solicitar o desligamento do estagiário antes de findo o contrato e com a anuência do supervisor.

### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição no Teste Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e da Resolução nº 2/2020 da Câmara Municipal de Toledo.

6.2. As inscrições para o Teste Seletivo da Câmara Municipal de Toledo serão realizadas somente pela internet, por meio da Ficha de Inscrição constante na página "Concursos e Testes Seletivos" no site da Câmara Municipal de Toledo – [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br).

6.3. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste edital.

6.4. O período para a **realização das inscrições será do dia 28 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023.**

6.5. O candidato terá sua inscrição homologada somente após análise da Comissão do Teste Seletivo.

6.6. O candidato poderá se inscrever para apenas uma das vagas descritas na tabela 2.1.

6.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

6.8. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será dispensado do estágio pela Câmara Municipal de Toledo.

### 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão procederá à análise da consistência ou não das inscrições e publicará edital com a relação provisória das inscrições no Órgão Oficial e no sítio eletrônico [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br) na data de **21**

Página 4 de 11



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 39 de 49



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de julho de 2023.

7.2. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 13 deste Edital.

7.3. A Comissão do Teste Seletivo decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará edital contendo a homologação das inscrições no Órgão Oficial e no sítio eletrônico [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br).

### 8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. São requisitos básicos para o ingresso no quadro de estagiários da Câmara Municipal de Toledo:

8.1.1. ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

8.1.2. ter completado 16 (dezesseis) anos;

8.1.3. estar em pleno exercício dos direitos e deveres civis e políticos;

8.1.4. para os candidatos com mais de 18 (dezoito) anos, a quitação com as obrigações eleitorais;

8.1.5. para os candidatos do sexo masculino, com mais de 18 (dezoito) anos, a quitação com as obrigações militares;

8.1.6. no caso de estagiário portador de deficiência, apresentação de exame médico que a comprove, podendo ser solicitada inspeção médica oficial;

8.1.7. estar cursando, no mínimo, o 3º ano ou 5º período do curso de graduação;

8.1.8. ter sido aprovado no Teste Seletivo;

8.1.9. demais exigências contidas neste Edital.

8.2. Os requisitos previstos no item 8.1 deverão ser comprovados no ato da contratação.

### 9. DAS PROVAS E DO SEU CONTEÚDO

9.1. A prova consistirá em questões escritas envolvendo os seguintes temas:

Tabela 9.1

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Objetiva	Língua Portuguesa	5	3	15	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	5	3	15	
	Noções de Informática	5	3	15	

Página 5 de 11



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	Conhecimentos gerais	5	3	15	
	Conhecimentos específicos	10	4	40	
<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>		<b>30</b>	<b>-----</b>	<b>100</b>	<b>-----</b>

### 9.2. Conteúdo programático comum a todas às áreas:

9.2.1. **Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos; Coesão e coerência textual; Morfologia; Ortografia: acentuação gráfica, grafia dos vocábulos e hifenização; Semântica; Emprego da crase; Regras para divisão silábica; Pontuação; Sintaxe: análise sintática; Discurso direto e indireto; Termos constituintes da oração; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal;

9.2.2. **Matemática:** Expressões numéricas; frações; regra de três; porcentagem e juros; cálculo de perímetro; cálculo de área; cálculo de volume e raciocínio lógico;

9.2.3. **Noções de Informática:** Conceitos básicos de informática, funcionalidades básicas do sistema operacional Windows 10, editor de texto Microsoft Word e editor de planilhas Microsoft Excel. Conhecimento básico sobre uso de e-mail, navegadores de internet e páginas www (world wide web).

9.2.4. **Conhecimentos gerais:** Tópicos relevantes e atuais na sociedade brasileira nas áreas de economia; ciência; tecnologia e inovação; cultura; política e redes sociais.

### 9.3. Conteúdo programático específico:

9.3.1. **Direito:** Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica do Município de Toledo; Regimento Interno da Câmara de Toledo; Normas Gerais de Direito Administrativo; Normas Gerais de Direito Civil; Normas Gerais de Direito Constitucional.

9.3.2. **Secretariado Executivo:** Gestão de documentos e arquivos físicos e em meio eletrônico; Regulamentação da Profissão; Código de Ética Profissional; Técnicas de Secretariado; Recursos Humanos e Teorias da Motivação; Estruturas organizacionais; Organogramas; Fluxograma; Comunicação oral e escrita; Redação Oficial; Etiqueta Empresarial; Assessoria em Eventos; Protocolo: recepção e expedição de documentos, classificação, registro, encaminhamento e distribuição de documentos; Fundamentos da Comunicação;

9.3.3. **Área de Informática:** Conceitos básicos de hardware e software. Funcionalidades dos sistemas operacionais Windows 7, Windows 10 e Linux. Processador de texto Microsoft Word, Planilhas eletrônicas Microsoft Excel. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, navegadores de internet. Noções de segurança de rede de computadores, antivírus, firewall. Noções de rede, protocolos TCP/IP, DHCP, DNS. Conceitos básicos de ambiente de servidores Linux e Windows Server.

9.3.4. **Jornalismo:** Realidade Regional da Comunicação; Texto

Página 6 de 11



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Literário em Comunicação; Produção Televisiva; Planejamento Gráfico; Radiojornalismo; Jornalismo Opinativo; Fotojornalismo; História da Comunicação; Redação Jornalística; Teoria da Comunicação e Estética e Comunicação e redes sociais.

9.3.5. **Publicidade e Propaganda:** Antropologia; Comunicação institucional; Fotografia Publicitaria; Marketing Estratégico; Legislação e Ética Publicitaria; Psicologia da Comunicação; Semiótica, Comunicação e Marketing Político e redes sociais.

### 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1. A prova objetiva será aplicada, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, nas dependências da FAG, na data de **28 de julho de 2023** (sexta-feira), com duração de 3 horas, sendo o início as 08h30min e fim as 11h30min.

10.2. O candidato deverá comparecer com antecedência do horário fixado para o fechamento do acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto.

10.3. **O fechamento do acesso ao local de realização da prova dar-se-á 10 minutos antes do início da aplicação da prova.**

10.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento oficial de identificação com foto por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova.

10.5. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Teste Seletivo.

10.6. Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início da prova, acompanhado de um Fiscal.

10.7. Em hipótese nenhuma será permitido ao candidato:

10.7.1. Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto e assinatura, ou documento identificado no item 10.5;

10.7.2. Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente homologada;

10.7.3. Ingressar no local de prova após o fechamento da porta de acesso à sala;

10.7.4. Realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

10.7.5. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova.

10.8. Não é admitido o uso de qualquer material didático ou de apoio durante a prova, sob pena de pronta eliminação do candidato.

10.9. Os candidatos deverão desligar ou retirar as baterias dos celulares,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 42 de 49



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

10.10. Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

10.11. Em hipótese nenhuma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

10.12. O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, podendo levar consigo o caderno de questões.

10.13. Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

10.14. A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

### 11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

11.1. O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado em até 1 (um) dia útil após a aplicação da prova objetiva, no sítio eletrônico da Câmara Municipal em [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br) e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo.

11.2. Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 13 deste Edital.

11.3. O gabarito definitivo será divulgado, no Órgão Oficial e no sítio eletrônico [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br), em até 5 (cinco) dias úteis do prazo final para interposição de recursos.

### 12. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. A prova escrita será valorada entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Teste Seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, sendo considerado aprovado, em cada área de atuação, o candidato que alcançar a maior nota na prova objetiva, observados os critérios de desempate.

12.3. A nota final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na prova objetiva.

Página 8 de 11



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 43 de 49



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

12.4. O critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com maior nota nas questões de conhecimentos específicos e, permanecendo o empate, aquele com mais idade.

12.5. Os candidatos aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no decorrer da validade do teste seletivo.

12.6. O resultado do teste seletivo será publicado e disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Toledo e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o dia **04 de agosto de 2023**.

12.7. Caberá recurso quanto ao resultado nos termos do item 13.

### 13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão do Teste Seletivo no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

13.1.1. contra o indeferimento da inscrição;

13.1.2. contra o gabarito preliminar;

13.1.3. contra o resultado e classificação dos candidatos.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no sítio eletrônico [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br), sob pena de perda do prazo recursal.

13.3. Os recursos deverão ser encaminhados somente na página "Concursos e Testes Seletivos" no site da Câmara Municipal de Toledo – [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

13.4. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

13.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 13.1 deste Edital.

13.6. Admitir-se-á um recurso para cada candidato, compreendendo todas as questões que desejar impugnar, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

13.7. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

13.8. Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado dela será recalculado de acordo com o novo gabarito.

13.9. No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

13.10. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá acarretar a

Página 9 de 11



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

13.11. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

13.12. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

13.13. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

13.14. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.15. Os recursos serão analisados pela Comissão do Teste Seletivo e as respostas serão divulgadas no sítio eletrônico [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br).

13.16. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.17. A Comissão do Teste Seletivo, órgão responsável pela organização do Teste Seletivo, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

13.18. Os prazos estabelecidos neste Edital ficarão suspensos durante pontos facultativos da Câmara Municipal de Toledo.

### 14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

14.1. O resultado do Teste Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Câmara Municipal de Toledo e publicado no Órgão Oficial e na página "Concursos e Testes Seletivos" no endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal de Toledo [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br), em ordem classificatória, com pontuação, em lista contendo a classificação de todos os candidatos.

### 15. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

15.1. A convocação para a vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

15.2. O candidato será convocado através de edital específico publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município e na página "Concursos e Testes Seletivos" no endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal de Toledo [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br).

15.3. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

15.4. O candidato convocado deverá se apresentar em até 5 (cinco) dias úteis da publicação do Edital na Câmara Municipal de Toledo, munido de declaração contendo nome completo, número de CPF e RG, data de nascimento, endereço completo, telefones, e-mail, além dos seguintes documentos:

Página 10 de 11



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 45 de 49



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- 15.4.1. fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;
- 15.4.2. declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo/período do estagiário, o número de dependências de disciplinas e data prevista de conclusão do curso;
- 15.4.3. certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- 15.4.4. declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no § 10 do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Toledo;
- 15.5. O não comparecimento do convocado no prazo do subitem 15.4 importará a eliminação do candidato aprovado, com a respectiva perda da vaga e a sua consideração como desistente.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Câmara Municipal de Toledo na página "Concursos e Testes Seletivos" no sítio eletrônico oficial [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br) e no Órgão Oficial Eletrônico do Município.
- 16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo, ouvida a Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Toledo.
- 16.3. Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.
- 16.4. A impugnação deverá ser protocolizada pessoalmente no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, das 8h30min às 12h, no período matutino, e das 14h às 17h, no período vespertino, observado horário oficial de Brasília-DF.
- 16.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 21 de junho de 2023.



Assinado de forma digital  
por EDUARDO HOFFMANN  
Dados: 2023.06.22 15:07:27  
-03'00'

**EDUARDO HOFFMANN**

Presidente da Comissão do Teste Seletivo

**EDIMILSON  
DIAS BARBOSA**  
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:  
00749504951  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - Fisco, OU=RSF2 e CPF A1, OU=ALDO, OU=AR  
• ONLINE S/A, OU=Presencial, OI=14695517000157,  
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA,OU=00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: via localização de assinatura aqui  
Data: 2023.06.22 15:11:27-03'00'  
Fonte PDF: Reader Versão: 11.1.0

**DUDA BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Página 11 de 11



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 46 de 49

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 39/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de cimentos e pavers. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 30/06/2023. Início da sessão de disputa de preços dia 30/06/2023, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 23/06/2023 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: [pregoeiro@emdur.com.br](mailto:pregoeiro@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo-PR, 22 de junho de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 47 de 49

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### COORDENAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**A COORDENAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 1.929/2006, com a redação dada pela Lei nº 2.575, de 11 de abril de 2023,

**Torna Público** que, no dia 3 de agosto de 2023, às 17h30min, o TOLEDOPREV realizará Audiência Pública para apresentar e debater Dados de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e a Evolução Atuarial referentes ao 1º quadrimestre de 2023 do Fundo.

A Audiência Pública será no formato híbrido (presencial e virtual), no Plenário da Câmara Municipal de Toledo, localizada na Rua Sarandi, nº 1049, centro, Toledo PR, bem como por meio de transmissão ao vivo no canal da Câmara de Toledo no YouTube.

Para acompanhar, basta acessar o canal da Câmara de Toledo no YouTube, em “AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL FAPES 1º QUADRIMESTRE 2023” pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/@camaratoo>.

Toledo, 22 de junho de 2023.

**ROSELI FABRIS DALLA COSTA**  
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV



CONSELHO MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER  
MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023  
REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo-PR (CMDM), **convoca** todas as Conselheiras Titulares e **convida** as Conselheiras Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 29 de junho de 2023**, às 08h30, presencial, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial. Tendo como pontos:

**PAUTA:**

- a) Ofícios recebidos e expedidos;
- b) Deliberar pela Ata nº 03/2023;
- c) Deliberar pela Vice-Presidência do CMDM;
- d) Deliberar pela participação do CMDM nas ações do 22 de Julho – Dia Estadual de Combate ao Femicídio;
- e) Deliberar pela participação do CMDM nas ações do Agosto Lilás;
- f) Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;
- g) Relatos da Comissão Especial para Revisão da Lei Municipal nº 2.145/2013 e Regimento Interno.

**INFORMES:**

- a) Ofícios recebidos e expedidos;
- b) Caravana Paraná Unido pelas Mulheres;
- c) Visita da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa;
- d) Outros informes.

Toledo, 22 de junho de 2023.

*Solange P. Dalla Rosa*

**SOLANGE PIERINA DALLA ROSA**

Presidenta do Conselho Municipal dos  
Direitos da Mulher - CMDM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 23 de junho de 2023

Edição nº 3.599

Página 49 de 49

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.